

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2010**

**BRASÍLIA, 26 DE JANEIRO DE 2011.**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A **Unidade Nacional do SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo**, personalidade jurídica de direito privado, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco I, Edifício Casa do Cooperativismo, **CONVOCA** os candidatos ao Cargo/Função **Técnico de Nível Médio – Motorista, HABILITADOS** na Etapa das Provas Escritas do Processo Seletivo Nº 06/2010, para prestarem as Provas Práticas, no dia **30 de janeiro de 2011**, de acordo com as instruções e a lista de candidatos convocados divulgadas abaixo:

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas práticas, em data, horário e local respectivos, constantes neste Comunicado de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário estabelecido, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, e CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C” ou superior, dentro do período de validade.

1.3.1. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir:

Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

1.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.3.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

1.3.6. O candidato que apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação vencida, não fará a prova, em hipótese alguma.

1.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão da prova prática em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e ao maquinário e equipamentos utilizados.

1.5. Para a realização da Prova Prática e, posteriormente para o exercício das atividades profissionais, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos.

**2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.2. Na Prova Prática serão verificadas ocorrências de infrações que incorram em falta gravíssima, média e leve, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e alterações.

2.3. O candidato será considerado aprovado ou reprovado para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

2.4. O candidato considerado reprovado na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.6. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Comunicado N° 06/2011.

2.7. O resultado da Prova Prática será divulgado na **data provável de 02 de fevereiro de 2011**, através da Internet, no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2011.

**Ana Cláudia O. d'Arce Lima**  
Assessoria de Gestão de Pessoas

## **SESCOOP – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO PROCESSO SELETIVO N° 06/2010**

### **Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Cargo: 102 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - MOTORISTA**

**Local: SEDE DO SESCOOP**

**Organização das Cooperativas Brasileiras**

**Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I, Edifício Casa do Cooperativismo**

**Brasília - DF**

<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
263000214T - AFRANIO RITA DOS SANTOS	1116463	30/01/2011	08:00
263000281M - GIOVANI FARIAS DOS SANTOS	782359+	30/01/2011	08:20
263000330V - LUCIANO DE SOUZA TAVARES	2364728	30/01/2011	08:40
263000334S - LUIZ CLAUDIO CEZAR ROCHA	983391	30/01/2011	09:00
263000377O - RONALDO DE SOUSA SANTOS	1774747	30/01/2011	09:20
263000382S - THIAGO SILVA LEMOS DO PRADO	2089651 DF	30/01/2011	09:40